



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 305/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 168/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ARLETE TERESINHA DOS SANTOS IENSEN**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.539.266-8/PR e inscrita no CPF Nº 050.232.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 259/2017, matrícula: 3041-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do povo
2645
18/05/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br